



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 92 / 2022

Andradas, 3 de março de 2022.

À Sua Excelência o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara de Andradas

Os Vereadores que se subscrevem solicitam que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se alterar a Lei 1882/2019, que criou a divisão do pagamento do transporte escolar técnico e universitário entre o Poder Público e os estudantes que fazem uso do transporte, tendo em vista que pretendemos uma legislação onde a gratuidade do transporte seja reestabelecida como antes da aprovação dessa lei citada, que só veio onerar e dificultar o acesso do cidadão de Andradas a se inserir em cursos superiores e técnicos.

Atenciosamente.

Vinicio Teixeira

Vereador

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador

Paulo Cesar Moreira

Vereador